

O MARQUÊS DE POMBAL E A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL E NO BRASIL (SÉCULO XVIII)

FRANCISCO ADEGILDO FÉRRER*

Resumo: Buscamos no presente trabalho analisar o pensamento iluminista português, particularmente nos aspectos que dizem respeito à educação, tendo em vista identificar a matriz teórica que daria substrato às reformas educativas implementadas por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, durante o reinado de D. José I (1750-1777). Sendo assim, procuramos particularmente a partir do pensamento de Verney e Ribeiro Sanches, reconhecer até que ponto as ações de Pombal tinham a ver com os pressupostos iluministas.

Na Europa, o século XVI é caracterizado como um período de análise e de crítica religiosa em que há toda uma paisagem cultural em mudança. É o século da reforma protestante, mas é nele também que o sistema católico feudal entra em crise. O latim e a herança romana vão se afastando pouco a pouco e o próprio cristianismo trava uma longa batalha contra a secularização ou dessacralização do mundo promovida por deístas e ateus de variados matizes.

No século XVII a filosofia alia-se com a ciência. Dessa aliança saíram todos os grandes inovadores científicos: Bacon, Newton, Pascal, Copérnico, Galileu, Kepler, Descartes, Spinoza e muitos outros. É um século que se notabilizara como um momento de organização propriamente científica. No século XVIII, esse processo de renovação, profundamente marcado pela análise e pela crítica política, dá novos avanços e alcança os campos da arte, da literatura e da educação. Dir-se-ia que o século parecia destinado a substituir, a mudar, a negar tudo o que recebeu do passado; a opor-se aos costumes dele, aos seus conceitos morais, às suas idéias políticas, às próprias instituições, esquecendo, nesse desprezo, que os fatos a que assistia, que as idéias e os sentimentos da sociedade, nada mais eram que conseqüências de outros tantos sentimentos e idéias antecedentes a ele. A vaga reformista se propaga rapidamente, ilustra os meios palacianos e a intelectualidade. Os soberanos do século XVIII sentem e

compreendem a necessidade de modificar a forma de governar os seus povos. Pelo povo, mas sem o povo. É o despotismo inteligente. Essa nova forma de governação “ilustrada”, se propaga pela Europa, ganhando a adesão de soberanos, como Luís XIV, “O Rei-Sol, da França, Carlos III da Espanha, Maria Teresa e José II da Áustria, Frederico II da Prússia, Catarina II da Rússia, e D. José I de Portugal. Essa nova doutrina, no entanto, trazia consigo alguns inconvenientes, principalmente para os reis católicos, ou mesmo protestantes; fazendo com que eles se sentissem limitados na sua ação pela moral e pelo direito e ainda pelas doutrinas religiosas que professavam fontes de todo o direito positivo e que encarnavam o Estado.

Os soberanos Frederico Guilherme I (1688-1740) e Frederico II (1712-1786) da Prússia, a imperatriz Maria Teresa (1717-1780) e seu filho José II da Áustria, Carlos III da Espanha, Gustavo III da Suécia (1771-1792), e Catarina II da Rússia (1762-1796) serviram-se de ministros “esclarecidos”, ardorosos seguidores dos princípios absolutistas e racionais, sem limitações de qualquer natureza, nem de ordem moral, à sua atuação. Todos, sem exceção, diziam estar a promover o maior bem do povo; daí a fórmula “esclarecida” de tudo querer para povo, mas sem o povo que, sendo ignorante é incapaz por si mesmo de procurar o progresso, a eles, os “iluminados”, devia caber a condução do governo, cumprindo aos súditos, apenas obedecer.

Com base no princípio da origem divina do poder que, segunda ela, legitimava a sua prática política, a rainha Catarina da Rússia promoveu varias mudanças e, dentre elas, a reforma do ensino com objetivo de “iluminar” também os seus vassalos em seu reino para a qual contou a valiosa colaboração do enciclopedista Diderot. Maria Teresa governou a Áustria no século XVIII e a sua obra foi continuada pelo seu filho José I, um dos soberanos maus lúcidos que teve aquele país. Procurando viabilizar a unidade dos estados austríacos, tão diferentes pela raça, pela religião e pelas suas tradições, dentro da forma do governo absoluto, aquela soberana, como depois o seu filho, deram uma ampla generalização à escola popular. Na escola popular assim difundida, era obrigatório o ensino da língua alemã e excluído o ensino das demais. Maxwell (1996) traça um interesse paralelo entre as reformas austríacas e as medidas tomadas por Pombal, mostrando em que nível teria se dado o aproveitamento das idéias dos soberanos austríacos em Portugal. Ele lembra que em Viena o mecanismo principal da reforma educacional havia sido a criação da comissão de censura de livros, por volta de 1760. Em Portugal, a Real Mesa Censória, estabelecida oito anos depois, foram também *“planejada para fornecer um mecanismo destinado a secularizar o controle e as proibições religiosas de*

longa data havia governado a introdução de novas idéias no país". Assim a Real Mesa substituiu a Inquisição e tornou-se o juiz do que supunha aceitável para o público leitor português, passando a liberar livros para os seus proprietários ou livreiros que antes haviam sido banidos pela Inquisição, entre eles o *Esprit de lois*, de Montesquieu e os *Essays on human understanding*, de Locke. Nessas circunstâncias, conclui MAXWELL, "*paradoxalmente, a censura do Estado foi planejada para fornecer os meios suscetíveis de estimular o iluminismo*"¹.

Por essa mesma época, Frederico II (1740-1786) da Prússia, contando com a valiosa ajuda de Voltaire, torna o ensino público e independente da Igreja pela publicação de um código escolar, o *General-Land-Schulreglement*, que estende a rede pública de escolas a todo o reino e que serve de fundamento para toda uma Legislação ulterior. Carlos III da Espanha e Leopoldo da Toscana, também na condição de "iluminadores", tentam homogeneizar o ensino. Chefes de diferentes principados, como Baden, Weimar e Mongúcia, vão também pelo mesmo caminho; ao escolherem homens de talento e transformá-los em "esclarecidos" ministros, como Tanucci, em Nápoles; Mongelas, na Bavieira; Turgot, na França; e Carvalho e Melo, em Portugal.

O pensamento do século XVIII também foi marcado em Portugal pelo olhar estrangeiro. Muitos intelectuais lusitanos escreveram sobre a renovação da cultura portuguesa enquanto viviam no exterior. Eram homens ilustrados, com plena consciência do descompasso do país em relação à Europa. De um certo modo, pode-se dizer que teria havido diferentes níveis de apropriação mental das idéias que circulavam pela Europa naqueles tempos enciclopedistas. No caso dos mais destacados iluministas portugueses, o reconhecimento dessa confluência de pensamentos partilhados chega a ser assumida. Desse modo, o atributo de estrangeirado aplica-se tanto a Martinho de Mendonça Pina e Proença quanto a Verney ou Ribeiro Sanches, todos ardorosos defensores da "*ideologia das luzes*" que tinha a sua influência minimizada em Portugal pelos jesuítas e pela Inquisição que vigiavam a fronteira, faziam a política sanitária para impedir que o modelo escolástico e feudal fosse abalado. A idéia de decadência, por sua vez, pauta a reflexão sobre o país e sobre a própria acepção de nacionalidade; e a intriga iluminista pretende em Portugal inventariar causas e encontrar soluções para o enigma da decadência e o impasse social que esse reconhecimento ocasionava. O movimento e a circulação dessas novas idéias produziram maneiras diferentes de se olhar o tema da nação direcionadas para aquilo necessitava ser modernizado, para que de pudesse corrigir os malefícios que a cultura escolástica havia causado à pátria, fechando-a ao progresso da

técnica.

Esse, sem dúvida, foi um dos momentos mais difíceis para a cultura portuguesa, que atravessava a sua “crise de consciência”, à medida em que novas formas de pensamento mais em evidência nas outras sociedades da Europa Ocidental iam-se tornando conhecidas. Na Alemanha idéias contidas em “*De status ecclesiae et legitima potestate Romani pontificis liber singularis*”, de Nicolaus Von Hontheim (1701-1770), publicada em 1763 sob o pseudônimo de Justinus Febronius, opunham-se ao conceito monárquico do papado. Pombal ordenou que esse livro fosse traduzido para o português e publicado sob o título “*Do estado da Igreja e poder legítimo do pontífice romano*” (Lisboa, 1770). A política aqui passa a refletir um interesse comum entre os governantes católicos XVIII: era conhecida como galicanismo na França, febronismo na Alemanha, josefismo na Áustria e regalismo na península ibérica. Em todos os casos a política envolvia a afirmação dos direitos do Estado sobre a Igreja.

A presença do pensamento “estrangeiro” em Portugal vem desde o reinado de D. João V (1704-1750); os quais, embora mal vistos pelos jesuítas, pouco a pouco se acercam do governo joanino. É o seu ministro em Paris, D. Luís da Cunha, ou o seu secretário particular, Alexandre de Gusmão. “Estrangeirados” ou não, o fato é que eles conseguem, pelos conceitos que defendem, levar o rei a tomar atitudes inovadoras que possibilitaram discussões doutrinárias em torno de obras como **Apontamentos para a educação de hum menino nobre** (Lisboa, 1734), de Martinho de Mendonça Pina e Proença; **O Verdadeiro método de estudar** (Nápoles, 1746), de Luís Antônio Verney e **Cartas sobre a educação da juventude** (Paris, 1760) do médico Antônio Ribeiro Sanches. Todas essas obras estão, de um ou de outro modo, intimamente inseridas na polêmica do tempo. Nenhuma delas denuncia propósitos meramente especulativos: Pina e Proença escreveu uma obra muito influenciada pelas idéias de Locke, Fénelon e Rolin. Em sua obra, Proença recomendava aos professores que insistissem não só com o latim, mas também com a geografia, a história, a matemática e o direito. Ribeiro Sanches desenvolveu planos para a reforma do ensino médico em Portugal já em 1730². Embora tenha elaborado grande parte da sua obra na emergência das reformas pombalinas, ele segue a ideologia iluminista européia em consonância a idéia mercantilista de que o trabalho físico era, ainda, a maior virtude. O vetor pedagógico do ensino de Ribeiro Sanches, expresso em suas famosas **Cartas sobre a educação da juventude**, datadas de 1760, centra-se sobre a organização de uma rede de escolas dirigidas pelo Estado. Sanches dizia entender que o objeto da educação seria fundamentalmente a preparação de súditos capazes

de identificar e reconhecer como legítimos as leis e os costumes do Estado. Veículo privilegiado para perpetuar tradições, a pedagogia é então vista como instrumento privilegiado para acompanhar e consolidar mudanças no âmbito público. É nessa medida que o tratado de Ribeiro Sanches pretende constituir o traçado do ensino coletivo, não havendo, assim, quaisquer considerações de ordem didática, atinentes à especificidade da relação mestre e discípulo. Pretende-se, no discurso manifesto, conformar a ordem política adequando cada um ao lugar social que lhe foram reservados por sua origem de classe.

Uma outra influência que sofreu o processo de inovação pedagógica portuguesa foi a de Luís Antônio Verney (1713-1792). Nele é visível o intuito de contribuir para a reestruturação pedagógica-didática dos estudos públicos. Verney desempenha em Portugal papel análogo ao de Rollin, na França. Parafraseando Newton, Verney escrevia que *‘filosofia é conhecer as coisas através das causas ou saber a verdadeira causa das coisas.’* **O verdadeiro método de estudar**, a sua principal obra, era um manual eclético de lógica, um método de gramática, um livro de ortografia, um tratado de metafísica, tudo escrito em forma de cartas, sobre todos os tipos de assuntos. Especificamente, com relação ao ensino, Verney aconselhava que a gramática devia ser ensinada em português, e não em latim. Ele era um ferrenho adepto dos métodos experimentais e se opunha a um sistema de debate baseado na autoridade.

Mas, afinal, do ponto de vista de proposta política para uma aplicação prática, haveria alguma relação entre as reformas propostas por Pombal e o grupo dos *“estrangeirados”*? Não nos resta a menor dúvida acerca da presença ampla e profunda de múltiplas concepções dos *“estrangeirados”* a respeito de problemas os mais diversos da sociedade portuguesa, no corpo mesmo de muitas das medidas implementadas na era pombalina. A incontestável repercussão alcançada pelas idéias de Sanches e Verney testemunhas por si só o valor atribuído à educação pelo ministro de D. José I quando todas essas idéias ganharam corpo. A consequência imediata desse debate filosófico em Portugal foi levantar a questão da influência da Companhia de Jesus. Isto se deu porque os jesuítas mantinham um quase monopólio da educação superior e eram, do ponto de vista dos seus oponentes, os principais defensores de uma tradição escolástica morta e estéril, inadequada à idade da razão.

Essa nova forma de pensamento nos remete para um traço permanente da sociedade setecentista: a crença profunda da força da educação universal, uma convicção que exprime a essência do pensamento iluminista na sua dupla vertente eclesial e laica. A idéia de que a educação constitui elemento decisivo

da ordem política e religiosa está presente, inclusive, nas falas de eclesiástico, como nessa do bispo do Rio de Janeiro, Frei Antônio de Guadalupe, quando dizia “*toda a felicidade das repúblicas, toda a concórdia dos povos, toda a reforma da cristandade, todo o lustre das igrejas e toda observância das religiões, tudo depende da boa educação dos filhos*”³. Pelo visto, os padres também tiveram um papel importante na introdução de novas idéias. Ao contrário do Norte da Europa, onde os proponentes da filosofia racionalista e da experimentação científica “moderna” tornaram-se críticos acerbos da Igreja e da religião, em Portugal alguns dos mais francos defensores da reforma educacional saíram de instituições religiosas. A atividade da Congregação do Oratório, que chegou a Portugal após a restauração da independência, em 1640, e à qual pertenceu Verney, foi notável. Os Oratorianos portugueses assumiram a liderança na introdução de experimentações científicas, em Portugal, como havia feito em toda a Europa católica. Foram os maiores adversários dos jesuítas no debate sobre modelos pedagógicos. Foram também os grandes promotores da ciência naturais, introduzindo em Portugal as idéias de Francis Bacon, Descartes, Gassendi, Locke e Genovesi. Em suas escolas enfatizavam a importância da língua, da gramática, e da ortografia portuguesa que acreditavam devesseser estudadas diretamente e não através do latim. Assim, o ensino da filosofia seguiu o rumo dominante do ecletismo, no sentido propugnado pelo antigo pupilo Luís Antônio Verney. No intuito de popularizarem o ensino, fiéis, aliás, a uma das normas do movimento iluminista, o oratoriano Teodoro de Almeida havia publicado, desde 1751, em português, a *Recreação Filosófica* e Manuel Álvares, no Porto, editou mais tarde a *Instrução sobre a Nova Lógica* (Porto, 1760). Para as classes menores, Antônio Pereira de Figueiredo deu à luz da publicidade um pequeno volume de *Exercícios da Língua Latina e Portuguesa* (Lisboa, 1751), pelo qual se estudava a doutrina cristã e, no intuito manifesto de se colocar uma pedra sobre a gramática do jesuíta Manuel Álvares, o autor da célebre *Arte, Io Novo Método de Gramática Latina*. Uma série de outros livros e cartas do oratoriano Antônio Pereira de Figueiredo foi particularmente influente em Portugal. As duas primeiras edições do seu “*Tentativa Teológica*” (Lisboa, 1766), perfizeram um total de 1.600 exemplares, que se esgotaram rapidamente. **De suprema regnum** (Lisboa, 1765), igualmente de sua autoria, também causou um forte impacto fora de Portugal, em edições em latim e francês. “*De sacerdotio e império*” (Lisboa, 1770), de Antônio Ribeiro dos Santos, também conheceu um considerável sucesso comercial no mercado. Todas tratavam da questão das limitações jurisdicionais do poder do Estado e eclesiástico, num claro reflexo das

influências as teroia do reformador italiano Antônio Genovesi, o defensor de uma Igreja autônoma e separada do Estado, com preocupações centradas apenas na doutrina e nos sacramentos⁴. A própria educação religiosa, na sua concepção, também deveria ser de responsabilidade Estado⁵. A leitura dessas obras causaram um forte impacto nos meios intelectuais de Lisboa e forneceram a auxiliares do ministro de D. José I o combustível necessário para as reivindicações seculares nos assuntos da Igreja e para a captura gradativa, pelo Estado português, da jurisdição antes atribuída ao domínio espiritual. Vemo-las expostas em inúmeros documentos setecentistas e, de modo muito especial, nos Estatutos da Universidade de Coimbra de 1772, designadamente na parte relativa às Faculdades de Cânones e de Leis, em que se exaltam sobremaneira os poderes, prerrogativas e direitos do rei, não só na parte temporal, mas até com relação às matérias eclesiásticas. Afirma-se, em muitos pontos, o poder real absoluto, inclusive em assuntos eclesiásticos, ao mesmo tempo em que se tenta limitar os poderes da Igreja Católica exclusivamente às matérias estritamente espirituais, ou seja, do foro íntimo da consciência. Toda a legislação desta época exalta o poder absoluto do rei, como defensor e protetor da Igreja, e o dever que ele tem de prover o bem, mesmo espiritual, dos seus súditos, em contraponto às teorias que reafirmavam os poderes do Papa e de seus delegados acreditados junto às Corte européias. O crime de *lèse majesté* se torna mais abrangente e se difunde pela Europa, passando a incluir até ataques contra os ministros do rei. Em Portugal, qualquer resistência às ordens de D. José I ou do seu ministro era considerada crime. Foi com base nesse princípio que Pombal conseguiu do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens a condenação do Duque de Aveiro e dos Távoras⁶.

A doutrina do absolutismo “esclarecido”, embora difundida em Portugal desde o reinado de D. João V (1704-1750), somente disseminou-se e ganhou foro pela ação firme e decidida de Carvalho e Melo que dela tomara conhecimento, diretamente, quando esteve a serviço de D. João V nas cortes de Londres e de Viena, na Áustria⁷. O despotismo ilustrado abraçado por Pombal, diferentemente do que medrara nos demais países da Europa, caracterizava-se pela intervenção do Estado em todos os setores da vida nacional, sob o pretexto de promover o bem público e a felicidade de todos. Por isso, ele considerava necessário reformar a sociedade portuguesa pela adoção de “*de leis justas e adequadas*”, que atingissem os diferentes domínios e esferas de atuação do Estado português, do econômico ao cultural, do religioso ao educativo.

O absolutismo, em Portugal, foi então levado às últimas conseqüências

com base num regalismo, em que a autoridade do soberano não tinha limites e as barreiras do poder do Estado estavam no próprio Estado. Exigia-se o cumprimento das leis sob o pretexto de que elas representavam a própria vontade do rei; daí, se reconhecer como legítima a supremacia do poder temporal sobre espiritual e o respeito ao rei por todos os estratos sociais. O caráter católico desse iluminismo não punha em questão o papel da formação religiosa, nem o valor e os benefícios da religião. Daí não Ter pretendido Pombal, com as reformulações curriculares que levou a efeito, nem tão pouco o próprio D. José I, afastar das pessoas o ensino da doutrina cristã. Até mesmo para aquele grupo a quem se vedava a freqüência a escola eram preconizadas as “*instruções do pároco*”. O que quer nos parecer que as reformas dos educacional iniciada em 1759 e concluída somente em 1772; e a da Universidade de Coimbra, também 1772, parecem refletir tão somente as suas preocupações com o reajustamento da escola às novas condições da vida política e social. Ao Estado que tinha no comércio e na indústria os fundamentos da sua conservação e progresso, devia corresponder necessariamente um plano de educação por intermédio do qual se formassem homens capazes de satisfazer os interesses do país. A dimensão religiosa da atividade educativa era considerada essencial e se constituía num dos objetivos práticos do ensino, especialmente o elementar. Os textos destinados à leitura e escrita continuaram ligados aos conteúdos religiosos e toda a educação moral da criança revestia-se de um caráter religioso. A orientação religiosa estava patente desde a primeira fase da reforma dos estudos de latim e das humanidades de 1759, quando nas *Instruções* dirigidas aos professores, se recomendava que os alunos fossem educados “*nos Mistérios da Fé*” e que se confessassem e recebessem o sacramento da eucaristia, *pelo menos*, uma vez por mês, para que pudessem cumprir as indispensáveis obrigações “*do homem cristão, do vassalo e do cidadão na presença de deus, e do seu Rei, e em benefício comum da sua Pátria*”.

Basicamente, a reforma educacional pombalina teve um objetivo altamente utilitário: produzir um novo corpo de funcionários ilustrados para fornecer pessoal à burocracia estatal e à hierarquia da Igreja reformadas. O centro do processo da reforma, contudo, foi a renovação da Universidade de Coimbra, com a aprovação de novos estatutos, elaborados sob a supervisão pessoal de Pombal. Auxiliaram-no na tarefa de elaboração desse documento: José Seabra da Silva, co-autor da *Dedução cronológica*, frei Manuel do Cenáculo, João Pereira Ramos, Dom Francisco de Lemos, o novo reitor-reformador, Pascal José de Melo Freire, Ribeiro Sanches, Jacob Sarmento e, é claro, Luís Antônio Verney.

A grave crise econômica do país favoreceu e impulsionou o ideário regalista e possibilitou a sua incorporação à ideologia oficial; conferindo aos auxiliares do rei, especificamente a Carvalho e Melo, na condição de ministro “iluminado” de um governo ilustrado, utilizar os meios, de forma eficaz, para poder integrar a economia portuguesa no sistema mercantilista. Não foi por acaso que Pombal fora guinado à condição de Ministro e Chefe da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino⁸. A ele, coube manter, muitas vezes a peso de violência, de arbítrio, e de despotismo, o poder absoluto do rei. Ele conseguiu manter um *status* político contrário ao espírito nacional, ‘a sua tendência à liberdade e à tradição que vinha das próprias origens históricas e que somente haviam sido alteradas, em alguns momentos, por fatores econômicos. Pombal, como expressão do orgulho nacional hipertrofiado, mantinha a convicção do destino providencial de sua missão. Por isso, ele personaliza o próprio governo, concentrando os interesses nacionais na pessoa do rei (qualquer atitude crítica ou divergente à sua ação assumia, aos seus olhos, o caráter de crime de lesa-pátria). Ele confunde a autoridade do rei e o Estado num único todo, onde a defesa da pessoa do rei e de seus ministros passa a ser a defesa da própria vida institucional do país. Ele é egocêntrico na medida em que conserva a convicção sincera da infalibilidade de sua ação política.

No seu governo, ele conseguiu conservar a Igreja nos seus verdadeiros limites, mas considerando-a não apenas como uma instituição permitida, mas também como absolutismo necessária. Prova disso é a colaboração ativa emprestada por membros de diferentes ordens religiosas ao seu processo reformador no plano da educação e da cultura geral. A saída da crise em que uma ordem religiosa, no caso a Companhia de Jesus, mergulara o ensino do país estava a lhe exigir soluções fortes. E Pombal não hesitou em tomá-las, contudo para esse mister com a colaboração de um dos seus colaboradores mais entusiastas, no caso Frei Manuel do Cenáculo, uma figura notável no seu processo de inovações educacionais. De acordo com FALCON (1982), para Pombal, o que estava em jogo não eram as pessoas, os agentes, embora estes também tivessem importância, mas era acima de tudo a filosofia da cultura em geral e do ensino em particular; era a questão se saber, afinal de contas, que era o Estado e não a Igreja que determinava os métodos e os conteúdos dos processos educativos. Assim, Pombal contou, desde o início do seu governo, com um conjunto de idéias bem formulado e um círculo de amigos e conhecidos que incluía algumas das figuras mais eminentes nas ciências, em especial dentro da comunidade de expatriados portugueses, muitos dos quais haviam sido forçados a deixar Portugal por causa da Inquisição. As preocupações de Pombal

também refletiam as de uma geração de funcionários públicos e diplomatas portugueses que havia meditado e fundamentaram dois projetos distintos, mas inter-relacionados ao ambiente intelectual em Portugal no século XVIII. Daí, a sua decisão em empreender amplas reformas pela adoção de uma política de concentração econômica em que o próprio Estado apoiasse a formação de companhias monopolistas, com o resguardado da autoridade real e a limitação da liberdade dos seus súditos. Confinar a riqueza a uns poucos era, no entanto, precisamente o que o Conde da Cunha havia recomendado em seu *testamento político*⁹ e estava no âmago do esquema de Pombal para desenvolver uma classe mercantil portuguesa competitiva. Com base no ideário despótico de caráter iluminista que havia dominado toda época em que ele vivera e estudara, Pombal montou um sistema de poder que lhe permitisse reformar e modernizar a máquina administrativa portuguesa, adaptando-a às novas exigências estruturais que a época exigia. Muitas eram as críticas ao atraso do país em seus vários setores: sem desenvolvimento agrícola, sem indústria nem comércio, dominado pela inquisição, pela Igreja e por uma nobreza conservadora¹⁰.

Esse foi, seguramente, um dos momentos mais críticos da história da crise das idéias em Portugal, uma vez que, de há muito, no país vinham se debatendo dois grupos antinômicos: o dominado pela ortodoxia católica que defendia, a todo custo, o pensamento e a tradição do governo absoluto, estritamente confinado à pureza da fé, definida pelo Santo Ofício; no ensino, pela Companhia de Jesus; nas letras sagradas ou profanas, por um complicado sistema de censura; o outro que pregava a necessidade de libertar o país da “ensimesmada reclusão” em que se encontrava mergulhando, abrindo-o amplamente ao espírito científico moderno. Oliveira Marques confirma está dividida a nobreza em Portugal em dois grupos no século XVIII. De um lado estava um setor que era, na visão de seus membros, o defensor do sangue, da linhagem dos antigos métodos de governo, e estava ligada aos proprietários de terras e à agricultura. Do outro lado estava um grupo de mentalidade mais aberta, que aceitava a elevação à nobreza de homens de letras, e até de homens de negócios e burocratas, que contavam com o comércio e o lucro e ciam a Inglaterra e a Holanda, e não a Espanha e França, como modelos. Pombal, estrategicamente, se identificava muito as idéias desses segundo grupo. Por isso, defendeu a todo custo as doutrinas emergentes acerca do poder que permitiam a legitimação da autocracia que caracterizou a sua administração. A aplicação de novos princípios lhe possibilitava a tomada de medidas drásticas para desembarcar as ações governamentais em várias frentes.

A reforma educacional que ele empreendeu se tornou uma prioridade

do seu governo desde a década de 1760, com a consolidação e afirmação da autoridade nacional na administração religiosa e eclesiástica¹¹, o estabelecimento de estímulos a empreendimentos industriais e controle absoluto das atividades financeiras, principalmente no que se refere à questão do lançamento e a arrecadação de impostos. Pombal aproveitou todo o período do rompimento das relações diplomáticas entre Lisboa e o Vaticano, que foi de nove anos, para agir de modo a criar um Estado secular fortalecido por uma rejeição sistemática das reivindicações papais de jurisdição. A partir de então, ele pode passar a se preocupar com a questão do controle mais direto do ensino por parte do poder central. Numa perspectiva mais desapaixonada, até se pode chegar a acreditar que esta seria tarefa muito difícil, ou quase impossível, a de se levar a cabo um conjunto de tantas reformas, inclusive a do setor educativo, sem se dispor de um poder central forte, coeso e sem grandes oposições. O beneplácito de D. José I concedeu-lhe a legitimidade de origem, aceite na época, e tanto lhe bastou. O pressuposto do despotismo esclarecido segundo o qual todas as classes são iguais perante o rei serviu-lhe de suporte e lhe ajudou a eliminar o poder de resistência que a nobreza e parte do clero ainda mantinham. Ele usou a tentativa de assassinato de D. José, ocorrida em setembro de 1758, como um pretexto para esmagar tanto a oposição aristocrática, como a dos jesuítas, como e dos Távoras, para mandar um aviso solene à nobreza portuguesa e à Igreja sobre as suas reais intenções em não aceitar tergiversações. O cerceamento do poderio da Igreja Católica passou, por diversas atitudes que foram desde a secularização da censura religiosa, passando pela conversão da Inquisição ou Tribunal do Santo Ofício em tribunal da realeza, até pelo rompimento de relações diplomáticas com a Santa Sé, em 1760. Pombal tinha uma grande obsessão: pôr o reino português em condições econômicas tais que lhe permitissem competir com as nações estrangeiras ou, no entendimento de alguns, justificar a todo custo o caráter regalista do seu consulado.

A centralização administrativa do poder, em curso desde o início da época moderna, experimentou um grande progresso durante a era pombalina, quando se levou a efeito uma verdadeira concentração dos meios financeiros, através da criação do Erário Régio na década de 1760, com vistas à racionalização e à centralização dos recursos da Coroa, e dos mecanismos de administração o que, ao mesmo tempo, acarretou uma centralização do saber. A reformulação das instituições responsáveis diretas pela transmissão desse saber, embora tivesse sido reconhecida como prioritária, desde a década anterior, segundo palavras do próprio Pombal¹², deu-se de forma bastante tardia com relação à estruturação de outros setores da administração pública. A principal

reforma do que podemos chamar o ensino elementar (atendendo-se como critério as matérias escolares) somente teve lugar a 6 de novembro de 1772 e se constituiu no ponto de partida para o estabelecimento de uma rede nacional de escolas régias, a cargo e sob a responsabilidade do Estado. Com exceção do estabelecimento pelo alvará de junho de 1759 das aulas de estudos preparatórios para a Universidade (Latim e Humanidades)¹³, até aquela época, o ensino vinha se processando, salvo algumas modificações, com funcionamento quase idêntico ao do início do século. Muitos autores cometem grosseiro equívoco quando afirmam que Pombal, ao organizar uma pequena rede de escolas régias gratuitas, demonstra o seu desejo de estabelecer um sistema de educação ao alcance das classes populares e ao atribuindo-lhe o papel de grande propulsor da instituição pública no sentido e extensão que modernamente de lhe atribuiu¹⁴. Se analisarmos a lei de 6 de novembro de 1772 do ponto de vista de proposta política para uma aplicação prática, ela teria tido alguma inspiração nos sucessivos diplomas publicados pelos reis da Prússia, Frederico Guilherme I (1712-1710) e Frederico II (1740-1786), colocando a educação subordinada aos fins do Estado. Não se percebe na proposta pombalina qualquer pretensão de se levar o saber às grandes massas do povo; até porque, para ele, como para qualquer seguidor do regalismo, o povo se constituía uma espécie de “massa inerte”, sem vontade, a quem só cumpria obedecer e a quem não deveria se conceder nenhuma regalia. Esse pensamento, inclusive, o ajudava a justificar o porquê da restrição do ensino a uma parcela privilegiada da população. Os reajustamentos jurídicos para superar essa barreira cultural não conseguem modificar muito esse panorama. E, assim, apesar do caráter nacional do sistema criado por Pombal, essa escola não chega a ser universalmente assegurada a todos os potenciais interessados. Essa é uma questão reveladora do intento da reprodução subjetiva da ordem material da sociedade.

Daí, o grande objetivo da sua reforma educacional Ter sido tão somente trazer a educação para o controle do Estado, secularizando-a e padronizando o currículo¹⁵. Pombal, na verdade, tomou e adaptou de outros o que servia para os seus objetivos, que eram essencialmente regalistas e católicos. Analisando-se o tipo de clientela que passou a freqüentar as aulas régias, chega-se à conclusão de que Pombal, ao criar as escolas régias de ler, escrever e contar, não teria em mente alfabetizar segmentos das classes populares, mas, tão somente, beneficiar a nobreza de toda, os proprietários fundiários e a burguesia em geral.

Essa é apenas uma das múltiplas questões, que leitura se faz da massa de informações precedentes, já que tivemos, ao longo desse ensaio, uma

preocupação fundamental: a de formar um conjunto coerente com os fatos e razões que teriam levado Pombal a estabelecer uma acanhada política de ensino, caracterizada, inicialmente, na montagem de uma pequena estrutura dos estudos de latim e das humanidades. Não nos surpreende, pois, que a política durante a primeira década da sua administração renuncie da fato a reestruturação profundas ou a mudança mais audaciosas do sistema de ensino. A legislação respectiva àquele decênio referente a outras medidas e os atos que desenham a sua administração são provas patentes da sua preferência por medidas de reorganização setorial e de atualização de sistemas existentes. Estão todas coerentes com a concepção de que a promoção do ensino não exigia uma difusão igualitária e que as modalidades da educação imaginadas para os diferentes estados do reino não seriam coincidentes, nem mesmo as indicações para os setores mais carenciados do povo cujo acesso á instrução se admite como possível. A sua generalização a todas as classes não era reconhecida, portanto, como necessária.

Simultaneamente a essa constatação, vemos pelos diferentes discursos que compõem o “discurso ilustrado”, que a ação política no Estado absolutista português, embora marcada por um forte componente “iluminista”, não consegue modificar o essencial: as estruturas que ainda prendem os homens, embora persista toda uma retórica reveladora de uma certa identificação com as idéias e com as teses e os pressupostos típicos do discurso ilustrado europeu da época.

Abstract: We want int his paper to analyse the portuguese illuminist thought, particularly in the aspects which refer to education with the goal of identifying the influence or these theoreticians in the frame of the reforms made in the education system ba the Marquês de Pombal. Thus, we want, specially arising from the thought or Luís Antônio Verney and Ribeiro sanches, to recognize in what extent the theme of illuminist ideas of the school were purpose of these portuguese enlightenmente.

NOTAS:

* *Doutor em Filosofia e História da Educação. Professor Adjunto do Departamento*

de História da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

- 1 MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo** (Título original: **Pombal, paradox of the enlightenment**); Tradução Antônio de Pádua Danesi. São Paulo, Paz e Terra, 1996, p. 100.
- 2 O médico judeu Antônio Nunes Ribeiro Sanches deixara Portugal em 1726 para fugir da Inquisição; trabalhando daí em diante na Inglaterra, Holanda e Rússia e, finalmente, França, onde de 1747 até a sua morte, em 1783. Foi colaborador dos enciclopedistas e escreveu sobre medicina, pedagogia e economia.
- 3 RIBEIRO, José Silvestre. **História dos Estabelecimentos Científicos...**, vol. IV, p. 355-356.
- 4 A respeito das idéias desse filósofo italiano, Vide de A A Banha de Andrade, o artigo *Genovesi (Antônio)*, ver-se qual era a orientação filosófica de Genovesi, e a divulgação que as suas obras tiveram em Portugal, quase até meados do século XIX, quer em edições latinas, quer em versões portuguesas, feitas por Bento José de Sousa Farinha.
- 5 Para um maior aprofundamento desta e de outras questões, cf. entre outras obras: Banha de Andrade, A **Vernei e a Cultura cultura do seu tempo**
- 6 O Duque de Aveiro, Dom José Mascarenhas, era o nobre mais poderoso de Portugal depois da própria família real e do presidente do tribunal da Inquisição. O Marquês de Távora Velho era general e diretor-geral da cavalaria e havia servido como vice-rei na Índia. O caso Távora provocou muito interesse e comentário no resto da Europa. Para um estudo desse caso, cf. **O processo dos Távoras**, Editora Pedro Azevedo, Lisboa, 1921.
- 7 De 1739 até 1743 Pombal representou o rei português na Inglaterra. Ele esteve em Viena em 1745. A autora da obra **Sebastião José de Carvalho e Mello na Corte de Viena de Áustria. Elementos para o estudo da sua vida pública (1744-1749)**, (Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1965), Maria Alcina Ribeiro Correa que estudou a estrada de Pombal na Corte de Viena na Áustria, afirma que Pombal, na qualidade de ministro português, mantinha contatos com outros ministros de Estado aí residentes, entre os quais se destacavam: o ministro da Baviera, os Chanceleres da Boêmia e da Hungria, o núncio da Polónia e os representantes da Prússia.
- 8 Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, em 1750, havia sido escolhido, inicialmente, por D. José I, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Ficou bastante conhecido por ter sido o principal responsável pela reconstrução de Lisboa após o terremoto de 1755 e por sua ação contra os jesuítas, o que fez com que ele terminasse por domar a cena política durante a história portuguesa de quase todo o século XVIII.
- 9 Para um excelente estudo sobre as idéias de Dom Luís da Cunha, cf. CALAZANS, Falcon. **A era pombalina**, p. 247-258.
- 10 A respeito da situação do reino português quando o Príncipe D. José assumiu o poder, em 1750, vide o **Testemunho político, ou carta escrita pelo grande D. Luiz da Cunha ao Senhor Rei D. José antes do seu governo**. São Paulo, Alga-

- Omega, 1976. 103p. Essa obra teria sido escrita entre 1747 e 1748. Nela, o Conde da Cunha alertava o soberano sobre diversas questões, como a questão populacional e o problema da decadência do reino.
- 11 A ocasião para o rompimento com Roma, como sucedeu tantas vezes em casos de conflito regio e ultramontano, foi uma disputa sobre uma dispensa papal para o casamento de D. Maria (a futura D. Maria I), princesa do Brasil e herdeira manifesta, com seu tio D. Pedro, irmão de D. José I. Diante da demora de Roma, que foi considerada um insulto à dignidade do monarca português, o nuncio papal foi expulso de Portugal em 15 de junho de 1760. Esse rompimento entre Lisboa e o Vaticano durou nove anos.
 - 12 Cf. citação dnneth, op. cit., p. 104.e Pombal em CARRATO, José Ferreira. "*O iluminismo em Portugal e as reformas do Marquês de Pombal*", em **Studies on Voltaire and the eighteenth century**. Ed. Theodore Beterman, Oxford, The Voltaire Foundation, 1977, vol 167, citado por MAXWELL, Ke
 - 13 O alvará, publicado em 28 de junho de 1758, assinado por D. José, autoriza apenas a abertura de aulas regias gratuitas destinadas ao ensino das classes de gramática latina, de grego e de retórica e dos estudos das Letras Humanas (B.N.L. SILVA, António Delgado de. **Collecção da legislação portuguesa, desde a última compiulação das Ordenações [1750-1801]**, 4 vols., Lisboa, Typographia Maignense, 1828-1830).
 - 14 Dentre os diversos autores que admitem ter o Marquês de Pombal pretendido colocar a instrução pública ao alcance de todas as classes do povo, cf. BOTO, Carlota. "*Iluminismo e educação em Portugal: o legado do século XVIII ao XIX*". In: **Revista da Facultad de Educação**. São Paulo, v. 22, no. 1, p. 169-192, jan./jun., 1996. ROCHA, Coelho da. **Ensaio sobre a história da ra, governo de legislação de Portugal**. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1841. COSTA, D. Antônio da. Reforma do Marquês de Pombal. O Instituto. Coimbra, 2a Série, vol. 29, Julho de 1881 a Junho de 1882, p. 588-597 e FERRÃO, António. O Marquês de Pombal e as reformas dos Estudos Menores. Lisboa, Tipografia Mendonça, 1915, e muitos outros.
 - 15 Cf. também o estudo abrangente sobre o programa da reforma pombalina no trabalho de António Nóvoa, *Le temps de professeurs*, 2 vols., Lisboa, INIC, 1987, p. 95-315.